SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 04 A 08 DE JANEIRO DE 2021***

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0001 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FERNANDO FIRMINO DE MACEDO**, para o cargo comissionado de COORDENADOR EXECUTIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, símbolo CDS-1, junto à COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo Cabedelo PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3D0-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0002 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA**, para o cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo CDS-1, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3D0-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0003 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEA SANTANA PRAXEDES**, para o cargo comissionado de PRESIDENTE DO IPSEMC, símbolo CDS-1, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo Cabedelo PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3D0-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0004 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, símbolo CDS-1, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3D0-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0005 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JEREMIAS FERREIRA DORNELAS,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO GERAL DO PROCON MUNICIPAL, símbolo CDS-1, junto ao PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CABEDELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DC-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0006 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DIEGO CARVALHO MARTINS,** para o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo CDS-1, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DC-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0007 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DC-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0008 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEANDRO BORBA GOMES,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DC-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0009 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SERGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEIREDO,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0011 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0010 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IGOBERGH BERNARDO BARBOSA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0013 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MAGALHAES GALVAO LOURENCO,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F37-D3DD-E88F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0014 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **UBIRACI SANTOS DE CARVALHO,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E88F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0015 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MAURICIO VICENTE DOS SANTOS,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E88F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0016 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO PEREIRA URTIGA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E88F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0017 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO DE LUCENA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0018 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **INACIO BENTO DE MORAIS JUNIOR,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0019 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0020 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8758

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0021 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D0DD-F86F-8753

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0023 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DANILLO RESENDE DE AMORIM**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D0DD-E85F-8753

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0022 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo Cabedelo PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D0DD-E86F-8753

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0024 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VERA LUCIA DE ALMEIDA SIMOES**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D0DD-D86F-8753

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0025 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PORTOS, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PORTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8F5B

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0027 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CAMILA HOLANDA GOMES DA SILVA,** para o cargo comissionado de ASSESSOR GERAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, símbolo CAS-1, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8F5B

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0026 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JÚNIOR,** para o cargo comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, símbolo CAS-1, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8F5B

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0028 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABRICIO MONTEIRO REGIS,** para o cargo comissionado de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO POLÍTICA, símbolo CAS-1, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F97-D3DD-E86F-8F5B

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0029 de 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANNA MARCIA DA SILVA RAMALHO**, para o cargo comissionado de TESOUREIRO GERAL, símbolo CAS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5F37-D3D0-E86F-876B

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 9.098 de 06 de julho de 2020 e nº 9.409 de 05 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 2020/000945-6, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando nº 36.244/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EEFE-3214-4D2C-EF9F

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 7.366 de 25 de novembro de 2019, nº 9.099 de julho de 2020 e nº 9.408 de 05 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 2018/013405-6, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando nº 36.245/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EEFE-3214-4D2C-EF9F

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0055 de 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA,** para o cargo comissionado de TESOUREIRO, símbolo CAS-4, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 897E-04FA-5C37-F0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2020, que objetiva: Locação do imóvel localizado na Rua Dulce F. do Nascimento, 29– Formosa, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Comunicação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA - R$ 30.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2020
LEANDRO BORBA GOMES - Secretário de Comunicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Dulce F. do Nascimento, 29– Formosa, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Comunicação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200– SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL Projeto Atividade: 04.131.1042.2108– Manter as Atividades da Sec. De Comunicação Social Elemento de Despesa: 3390.36– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 22/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00360/2020 - 22.12.20 - MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA - R$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO ARTISTICO PARA REALZAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO E DO ESPETÁCULO O UNDO MÁGICO DO NATAL 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Companhia de Teatro Argonautas - R$ 20.000,00.

Cabedelo - PB, 21 de Dezembro de 2020
IGOBERGH BERNARDO BARBOSA - Secretário de Cultura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO ARTISTICO PARA REALZAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO E DO ESPETÁCULO O UNDO MÁGICO DO NATAL 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2048 – Manter o Programa de Apoio as Atividades de Música, Festivais, Bandas, Coral e Eventos 13.392.1010.2049 – Apoiar a Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00358/2020 - 21.12.20 - Companhia de Teatro Argonautas - R$ 20.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019
da PP 079/2018

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Maquinas Pesadas, Veículos e Equipamentos. PP nº 079/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 042/2019 – LEONARDO FONSECA RIBEIRO-ME-, inscrito no CNPJ sob o nº 09.508.579/0001-72, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 042/2019, por mais 08 (oito) meses, permanecendo vigente até 16 de setembro de 2021. O presente termo encontra amparo no art. 57 inciso ,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 23 de dezembro de 2020.
CYNTHIA DENIZE S. CORDEIRO – Secretária de Assistência Social DANILO RESENDE AMORIM – Secretário de Transporte
DIEGO CARVALHO MARTINS – Procurador Geral do Município
ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS – Secretário de Segurança e Defesa Civil
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO – Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2016
da DM 0007/2016

OBJETO Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Pequena Princesa. DM nº 0007/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e SEXTO ADITIVO AO CT Nº 196/2016 – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU-, inscrito no CNPJ sob o nº 09.140.351/0103-05, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 042/2019, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. O presente termo encontra amparo no art. 62 § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91

Cabedelo - PB, 15 de outubro de 2020.
MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2015
da DM 0036/2015

OBJETO Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Infraestrutura. DM nº 0036/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e SEXTO ADITIVO AO CT Nº 0231/2015 – ANA SUERDA MOURA QUINTANS-, inscrito no CPF sob o nº 132.670.784-15, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0231/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do funcionamento do imóvel locado, passando este a ser destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Infraestrutura, sendo esta a responsável pelo contrato nº 231/2015, conforme dispõe os Decretos nº 16 e 17 de 2018. O presente termo encontra amparo no art. 62 § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91

Cabedelo - PB, 15 de dezembro de 2020.
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO – Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0309/2015
da DM 0045/2015

OBJETO Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria de Infraestrutura. DM nº 0045/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e QUINTO ADITIVO AO CT Nº 0309/2015 – ANA SUERDA MOURA QUINTANS-, inscrito no CPF sob o nº 132.670.784-15, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0309/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do funcionamento do imóvel locado, passando este a ser destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria de Infraestrutura, sendo esta a responsável pelo contrato nº 0309/2015, conforme dispõe os Decretos nº 16 e 17 de 2018. O presente termo encontra amparo no art. 62 § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91

Cabedelo - PB, 27 de dezembro de 2020.
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO – Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 da DM 001/2017

OBJETO Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Habitação e da Sec. de Indústria, Com. e Portos. DM nº 001/2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e QUARTO ADITIVO AO CT Nº 003/2017 – CLODOMIL DE MEDEIROS CHACON-, inscrito no CPF sob o nº 798.115.584-72, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2017, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. O presente termo encontra amparo no art. 62 § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91

Cabedelo - PB, 16 de dezembro de 2020.
RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA – Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015 da DM 005/2015

OBJETO Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Silvana Oliveira Pontes.. DM nº 005/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e QUINTO ADITIVO AO CT Nº 042/2015 – JANY CANDIDA DE SOUZA -, inscrito no CPF sob o nº 206.544.564-53, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, ora aditado, o qual permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2021. O presente termo encontra amparo no art. 62 § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91

Cabedelo - PB, 16 de novembro de 2020.
MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 da PP 030/2019

OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Buffet, fornecimento de refeições e lanches, para atender as necessidades do Cerimonial e Gabinete do Prefeito.. PP nº 030/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 005/2020 – DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI -, inscrito no CNPJ sob o nº 16.631.594/0001-79, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, Nº 005/2020, por mais 90 (novenTA) dias, até a data de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/Pb. .O presente termo encontra amparo no art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 16 de novembro de 2020.
MAURÍCIO VICENTE DOS SANTOS – Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 da PP 161/2019

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Implantação, Manutenção e Disponibilização de Sistemas para Sinalização Semafórica, para atender as necessidades da SEMOB.. PP nº 161/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 010/2020 – SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA - LTDA -, inscrito no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, nº 010/2020, matendo as condições nele estabelecidas, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Mobilidade Urbana do Municipio de Cabedelo/Pb, permanecendo vigente até 21 de janeiro de 2022. .O presente termo encontra amparo no art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 11 de novembro de 2020.
INACIO BENTO DE MORAIS JUNIOR – Secretário de Mobilidade Urbana

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00134/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00134/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas e Caminhões, para atender as necessidades da Seinfra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A V F DE MELO TRANSPORTES, SERVICOS E TURISMO - R$ 760.200,00; LEONARDO FONSECA RIBEIRO–ME - R$ 411.480,00; SBC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - R$ 343.200,00.

Cabedelo - PB, 04 de Janeiro de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO – Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00134/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas e Caminhões, para atender as necessidades da Seinfra; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: A V F DE MELO TRANSPORTES, SERVICOS E TURISMO

CNPJ: 38.008.567/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBA: Caminhão equipado com caçamba basculante; Capacidade mínima de 6m³, com 02 eixos; Tração a partir de 4x2 motor diesel; Potência do motor igual ou superior a 210 cavalos, vapor; direção hidráulica, equipada com tomada de força para acionamento caçamba; Equipado com todos os componentes de segurança; Documentação regular em perfeitas condições de uso; Fabricação não		MÊS	12	28.400,00	340.800,00

	inferior a 2014, incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada, com substituição imediata caso este necessite manutenção; seguro contra terceiros por conta da empresa contratada. por conta da empresa contratada.					
3	LOCAÇÃO DE 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: Potência bruta do motor a partir de 100 HP; Potência liquida a partir de 100 HP; Torque de giro mínimo de 40kn/m; Transmissão hidrostática; Esteira vedada e lubrificada; Freio de discos múltiplos; capacidade da caçamba mínima de 100m³, cabine com estrutura protetora ROPS/FOPS contra esmagamento; Equipado com todos os componentes de segurança; Documentação regular em perfeitas condições de uso; Fabricação não inferior a 2012, incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada, com substituição imediata caso este necessite manutenção; Com operador, combustível e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.		MÊS	12	17.950,00	215.400,00
4	LOCAÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES PIPA: Capacidade de no mínimo 10.000 á 14.000 litros; para transporte de água bem como sucção; Pintado interno e externamente com tinta anti corrosiva; Com barra espargidora, rabo de pavão, bomba de sucção mangote com bico mínimo 20 metros; Equipado com todos os componentes de segurança; Documentação regular em perfeitas condições de uso; Fabricação não inferior a 2014, incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada, com substituição imediata caso este necessite manutenção; Com operador, combustível e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.		MÊS	12	17.000,00	204.000,00
					TOTAL	760.200,00

VENCEDOR: LEONARDO FONSECA RIBEIRO–ME

CNPJ: 09.508.579/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	LOCAÇÃO DE 01(UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO: Potência do motor a partir 110CV; transmissão hidrostática ou hidráulica; direção hidrostática ou hidráulica; Cilindro vibratório liso com kit de pé de carneiro; sistema de vibrações: amplitudes alta e baixa; 02 frequências de vibrações: peso operacional a partir de 12 toneladas; raspadores para rolo, cabine fechada com ar condicionado; sistema de iluminação; equpado com todos os componentes de segurança; documentação regular em perfeitas condições de uso; fabricação não inferior a 2012, incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada, substituição imediata caso este necessite manutenção; com operador, combustível e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.		MÊS	12	12.900,00	154.800,00
6	LOCAÇÃO DE 01(UMA) MINI CARREGADEIRA: Mini carregadeira movida a diesel. Potência a partir de 57HP, capacidade de carga operacional a partir de 840kg; carga de tombamento a partir de 1.678kg; braço de levantamento vertical; sistema hidráulico; altura até o pino de articulação da caçamba a partir de 3,0m; força de desagregação da caçamba a partir 24,2kN; equipado com todos os componentes de segurança; documentação regular em perfeitas condições de uso; fabricação não inferior a 2012, incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada, com substituição imediata caso este necessite manutenção; com operador, combustível e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.		MÊS	12	10.500,00	126.000,00
8	LOCAÇÃO DE 01(UMA)RETROESCAVADEIRA: Sobre rodas com no máximo 8 (oito) anos de uso, com potência mínima 64 KW, responsabilidade: contratado: combustível, operador e custo de manutenção.		MÊS	12	10.890,00	130.680,00
					TOTAL	411.480,00

VENCEDOR: SBC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 22.732.871/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TIPO: Trucado pesado 03 eixos, categoria pesado; com baú reforçado em alumínio com no mínimo 10,40 metros; capacidade mínima de carga de 15 (quinze) toneladas; capacidade mínima do baú de 78 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 23.000 kg; direção hidráulica; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; com no máximo 02 anos de uso; com condutor; quilometragem livre. Pelo período de 12 (doze) meses. Com sistema de rastreamento e monitoramento de veículo. Combustível por conta da contratante		MÊS	12	10.600,00	127.200,00
7	LOCAÇÃO DE 01(UMA) MOTONIVELADORA: Sobre rodas com no máximo 8 (oito) anos de uso, com potência mínima 190 CV, responsabilidade: contratado: combustível, operador e custo de manutenção.		MÊS	12	18.000,00	216.000,00
					TOTAL	343.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00134/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00134/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A V F DE MELO TRANSPORTES, SERVICOS E TURISMO.
CNPJ: 38.008.567/0001-87.
Item(s): 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 760.200,00.
- LEONARDO FONSECA RIBEIRO–ME.
CNPJ: 09.508.579/0001-72.
Item(s): 5 - 6 - 8.
Valor: R$ 411.480,00.
- SBC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.
CNPJ: 22.732.871/0001-32.
Item(s): 1 - 7.
Valor: R$ 343.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 04 de Janeiro de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO – Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00054/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00054/2020, que objetiva: OPME (PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL INTERFACE METAL / POLIETILENIO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORTHOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 21.505,51.

Cabedelo - PB, 05 de Novembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OPME (PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL INTERFACE METAL / POLIETILENIO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00054/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.91.99.1211 – Sentenças judiciais Recurso: Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00242/2020 - 05.11.20 - ORTHOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 21.505,51.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00219/2020 - 01.10.20 até 01.10.21 - SOS GAS LTDA. - R$ 143.916,00; CT Nº 00255/2020 - 07.12.20 até 07.12.21 - SOS GAS LTDA. - R$ 9.220,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 da DM 006/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO DA PALMEIRA DM nº 006/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: QUINTO ADITIVO AO CT Nº 032/2016 – CLÓVIS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 020.597.704-91 OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 032/2016, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 62,§ 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Cabedelo - PB, 18 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 da DM 004/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO DM nº 004/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: SEXTO ADITIVO AO CT Nº 022/2015 – MARIA SALETE NASCIMENTO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 691.180.864-20 OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. DO REAJUSTE – O valor do presente contrato passará de R$ 1.924,88 (mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R$ 2.345,83 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em atenção ao que dispõe a cláusula 9.1 da avença originária O presente. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 55, 62,§ 3°, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 18 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2018 da DM 0022/2018

OBJETO: Locação de Imóvel para o Funcionamento da USF Ponta de Mato. DM nº 0022/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 0255/2018 – ANTONIO DE SOUZA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 027.352.964-15 OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0255/2018, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021. DO REAJUSTE – O valor do presente contrato passará de R$ 1.775,17 (mil setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para R$ 2.210.39 (dois mil duzentos e dez reais e trinta e nove centavos), em atenção ao que dispõe a cláusula 9.1 da avença originária O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 55, 62,§ 3°, I, c/c 65, II. Alínea d,da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 22 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 da DM 006/2015

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do PSF Recanto do Poço. DM nº 006/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: QUINTO ADITIVO AO CT Nº 024/2015 – MARIA NIETE DE MELO REZENDE, inscrito no CPF sob o nº 759.918.884-34 OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 024/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021 DO REAJUSTE - O valor do presente contrato passará de R$ 1.810,30 (mil oitocentos e dez reais e trinta centavos) para R$ 2.254,14 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), em atenção ao que dispõe a cláusula 9.1 da avença originária O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 55, 62,§ 3°, I, c/c 65, II. Alínea d,da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 22 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 da DM 019/2015

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Siqueira Campos. DM nº 019/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: SETIMO ADITIVO AO CT Nº 026/2015 – GILSON ANTONIO NÓBREGA, inscrito no CPF sob o nº 287.857.974-72 OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 026/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021.- DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO – O presente termo aditivo visa alterar o valor mensal do contrato para o montante de R$ 1.399.72 (mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos),perfazendo o total de R$ 16.796,64 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 55, 62,§ 3°, I, c/c 65, II. Alínea d,da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 28 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016 da DM 008/2016

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do PSF Jardins. DM nº 008/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: QUINTO ADITIVO AO CT Nº 074/2016 – CLÁUDIO HENRIQUE DE BELMONT FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 141.283.064-87 OBJETIVO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 074/2016, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021.- DO REAJUSTE– O valor do presente contrato passará de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para R$ 6.723,93 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), em atenção ao que dispõe a cláusula da avença originária. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 55, 62,§ 3°, I, c/c 65, II. Alínea d,da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 29 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 da DM 002/2015

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia - Secretaria de Saúde. DM nº 002/2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: SEXTO ADITIVO AO CT Nº 020/2015 – VALDIR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 008.435.554-91 OBJETIVO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021 O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 62,§ 3°, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Cabedelo - PB, 21 de dezembro de 2020
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Saúde